



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00713/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDVAL DIAS CANTUÁRIO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Edval Dias Cantuário.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

#### Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edval Dias Cantuário, natural de Buritis - MG, pelos serviços prestados em nossa cidade. O homenageado é professor, palestrante, ator e gestor do terceiro setor. Filho de Sérjio Cantuário de Souza e Dorolita Rodrigues Dias e pai do jovem Luis Eduardo. Chegou a Uberlândia aos 14 anos de idade e tem hoje mais de 30 anos de trabalho realizado no município quase sempre em instituições de apoio social, tendo trabalhado na antiga Assocego, na Icasu, no Lar de Amparo e Promoção Humana dentre outros. É membro do Fórum Mineiro de AIDS, conselheiro municipal de saúde, membro do conselho municipal de assistência social há 5 anos, diretor /presidente da Rede Nacional de Pessoas que vivem com HIV/AIDS núcleo Uberlândia, diretor /presidente do Conselho Municipal de Entidades Comunitárias de Uberlândia. Devido a sua grande atuação no terceiro setor e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00713/2017

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador